



Referencial Corporativo

Gestão de contribuições a políticas públicas na Embrapa

(2023)



AUTORES*

- ▶ Milena Yumi Ramos, pesquisadora, GIPDI/SIPDI
- ▶ Adriana Mesquita Corrêa Bueno, analista, GIPDI/SPP
- ▶ Daniela Cristina de Melo Carmo Carvalho, analista, GIPDI/SPP
- ▶ Eliana Valéria Covolan Figueiredo, pesquisadora, ARIN/SGIRI
- ▶ Roselis Simonetti, analista, DENE/ASS

* Conta com aportes das equipes GIPDI/SPPDI, GGPJ/SQA, GGPP/SCARE, ARIG e das UD: Agricultura Digital, Agroenergia, Agropecuária Oeste, Algodão, Café, Cerrados, Clima Temperado, Gado de Corte, Instrumentação, Mandioca e Fruticultura, Meio Ambiente, Pecuária Sudeste, Pesca e Aquicultura, Rondônia, Roraima, Semiárido, Suínos e Aves, Territorial e Uva e Vinho.



APRESENTAÇÃO

Em anos recentes, a Administração Pública Federal promoveu a busca pela melhoria dos mecanismos de planejamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas. Mais recentemente, este movimento se intensificou com a publicação de documentos orientadores que impactam diretamente como os órgãos públicos lidam com esse tema, como é o caso do Referencial de Controle de Políticas Públicas, lançado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em 2020.

Também são exemplos desta interface a instituição do Comitê de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas Federais (CMAP), a criação da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa (CAPP) e a inserção do tema políticas públicas no Índice de Governança elaborado pela Secretaria de Governança e Gestão das Empresas Estatais (IG-SEST) do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI).

A Embrapa tem um importante papel na articulação, indução e apoio à construção de políticas públicas, tanto por meio da produção de ciência, da geração de conhecimento e novas soluções, quanto por meio de processos de governança, de aproximação e articulação. Nesse contexto, este documento objetiva padronizar conceitos relacionados a políticas públicas, descrever as principais formas de contribuição da Embrapa a políticas públicas e apresentar uma tipologia para mapear esses aportes, buscando fortalecer sua capacidade institucional de governança no âmbito das políticas públicas em que participa.

A expectativa é de que esta publicação agregue valor aos resultados da pesquisa de forma organizada, estratégica e inteligente. Com base no mapeamento das contribuições da Empresa, poderemos acessar informações corporativas sobre políticas públicas a partir da programação de PD&I de maneira ágil e confiável. O documento também contribuirá para a maior integração da programação de PD&I da Embrapa às agendas de políticas públicas.

Clenio Nailto Pillon

Diretor-Executivo de Pesquisa e Inovação



SUMÁRIO

PRINCIPAIS CONCEITOS E INSTRUMENTOS 8

- ▶ Instrumentos de políticas públicas 11
- ▶ O processo de política pública 14
- ▶ Contribuição para política pública: influência e conexão entre ciência e políticas públicas 16

POLÍTICAS PÚBLICAS E A EMBRAPA 20

PD&I E POLÍTICAS PÚBLICAS NA EMBRAPA 23

- ▶ Políticas públicas nacionais 24
- ▶ Políticas globais 25

TIPOLOGIA DE CONTRIBUIÇÕES PARA POLÍTICAS PÚBLICAS NA EMBRAPA 27

REFERÊNCIAS 29

PRINCIPAIS CONCEITOS E INSTRUMENTOS



Foto: DE MARCHI, Fátima Maria

Há múltiplos conceitos de política pública, segundo a perspectiva dos diferentes campos do conhecimento e da prática de que é objeto (Bucci, 2006; Saravia e Ferrarezi, 2006). Na Administração Pública brasileira, o Tribunal de Contas da União (Brasil, 2020, p. 14), define políticas públicas como “o conjunto de intervenções e diretrizes emanadas de atores governamentais, que visam tratar, ou não,

problemas públicos e que requerem, utilizam ou afetam recursos públicos”.

Para os propósitos de tratamento do tema na Embrapa – enquanto Empresa pública vinculada ao Poder Executivo Federal –, o entendimento firmado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) ajuda a refletir sobre o universo deste trabalho (Ipea, 2022, p. 5):

Ipea, 2022, p. 5

Política pública governamental é entendida como a ação do governo no sentido amplo, a partir de propostas elaboradas, levando em conta uma concepção estratégica e institucionalizada acerca de como enfrentar determinado problema público. Tal elaboração tem o Estado como ator central e seu objetivo é atender às necessidades da população ou aproveitar oportunidades para a promoção do desenvolvimento, em diferentes escalas – local, regional, nacional ou até mesmo internacional.

Na prática, no entanto, um conceito por si só não elimina uma dificuldade central e particular do universo das políticas públicas. Isso se deve às variadas formas executivas que elas podem assumir, tais como programa, plano e ação, e bases normativas de operacionalização de uma política pública. Ademais, existe a heterogenei-

dade no uso do conceito entre órgãos e entidades governamentais num mesmo instante e também ao longo do tempo. Nesse contexto, o trabalho do Ipea por meio do **Catálogo de Políticas Públicas** objetiva contribuir com definições para as principais formas executivas de políticas públicas, conforme o Quadro 1 indica:

QUADRO 1. RESUMO DOS CONCEITOS DE PROGRAMA GOVERNAMENTAL, PLANO E AÇÕES

Forma executiva	Definição
Programa governamental	Conteúdo que expressa o conjunto e cada uma das soluções pensadas para resolver o problema central de uma ou mais políticas. Desenvolve o microuniverso em que se estabelecem os recursos, especificam o público-alvo, calculam os meios necessários, definem objetivos, prazos e indicadores para monitoramento. Exemplos: Programa Nacional de Bioinsumos; Programa Nacional de Zoneamento Agrícola de Risco Climático (ZARC).
Plano	Os planos podem ser vistos como resultado imediato do planejamento de recursos governamentais, que, por sua vez, é inerente à atividade de governar, consistindo em: definir prioridades, coordenar implementação, organizar apoios e acompanhar as políticas e programas. Exemplos: Plano Safra; Plano Nacional de Fertilizantes.
Ação	Conteúdo que aponta a forma direta de aplicação de recursos, indica o que será desenvolvido para o programa alcançar seus objetivos, o que será feito e para quê (descrição), como será realizado (forma de implementação), o que será produzido (produto), como será mensurado (unidade de medida) e onde está o beneficiário do gasto (subtítulo) – mesmo conceito do Plano Plurianual (PPA). Exemplos: ações orçamentárias do PPA; ações não orçamentárias do PPA.

Fonte: Ipea, 2022 (adaptado).

No Catálogo de Políticas Públicas do Ipea é possível identificar as políticas públicas implementadas no Brasil divididas em 24 áreas temáticas. Considerando sua missão institucional e seus decretos constitutivos, a Embrapa atua prioritariamente em duas delas: **Agropecuária e Agrária** e **Ciência e Tecnologia**. Entretanto, a programação de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) da Empresa vai além dessas duas áreas e também encontra-se alinhada a políticas públicas federais de outras sete: **Assistência Social**; **Desenvolvimento Regional**; **Infraestrutura**; **Meio Ambiente**; **Segurança Alimentar**; **Trabalho e Emprego** e **Turismo, Desporto e Lazer** (Embrapa, 2023b).

Para além desses quatro conceitos (política pública governamental, programa governamental, plano e ação), as **proposições legislativas** possuem implicações importantes para a atuação da Embrapa em políticas públicas. Por se tratar de toda matéria sujeita à deliberação do Poder Legislativo, a Embrapa prima por se posicionar em discussões sobre variados temas junto a parlamentares, órgãos e entidades de governo, e instituições diversas. Tais posicionamentos técnico-científicos são tratados em pareceres que buscam contribuir com a melhoria de proposições legislativas e a formulação de políticas públicas compatíveis e aderentes ao universo de PD&I da Embrapa. Deste contexto, os **marcos regulatórios** atinentes à execução das atividades de pesquisa são dispostos em textos constitucionais, legais e infralegais e que requerem desdobramentos em normativos internos específicos de forma a prover, à Embrapa, de aparato legal e institucional para atendimento ao regramento legal aplicável às atividades de PD&I.



É importante diferenciar o conceito de programa governamental daquele utilizado pela Embrapa no SEG. Para a gestão de sua programação de PD&I, a Embrapa trabalha com o conceito do Project Management Institute (PMI) para programa, isto é, instrumento de apoio gerencial tático para direcionar, promover e acompanhar seus projetos de PD&I, com escopo de atuação alinhado à estratégia organizacional. Atualmente, existem cinco tipos de programas no SEG: (i) melhoramento genético, (ii) apoio a políticas públicas, (iii) cofinanciados, (iv) internacionais e (v) desenvolvimento institucional. Cinco políticas públicas foram incorporadas como Programas de Apoio a Políticas Públicas (PAPP) no SEG: ABC, Nordeste + Sustentável (antigo AgroNordeste), Planapo, Pronasolos e ZARC. Para mais informações sobre os PAPP, acessar: [Ideare > Acompanhamento da Programação > Programas > Tipo de Programa > Programas de Apoio a Políticas Públicas](#).

► Instrumentos de políticas públicas

Além de definições conceituais, as políticas públicas também possuem instrumentos que regulamentam sua execução, monitoramento e avaliação. A seguir, elencam-se os principais instrumentos relacionados a políticas públicas:

► Leis

Lei é uma norma ou conjunto de normas jurídicas criadas através dos processos próprios do ato normativo e estabelecidas pelas autoridades competentes para o efeito. Divide-se em lei complementar, lei delegada e lei ordinária. Como exemplo, tem-se a Lei 13.123, de 20 de maio de 2015, também conhecida como Lei da Biodiversidade, que dispõe sobre os usos

da biodiversidade brasileira pela ciência e pela cadeia produtiva. Essa lei definiu o acesso ao patrimônio genético, proteção e acesso ao conhecimento tradicional associado e a repartição de benefícios para a conservação e uso sustentável da biodiversidade e criou o Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (Sisgen).

BOX 1. A POLÍTICA AGRÍCOLA (LEI 8.171/1991) E SEUS INSTRUMENTOS

Conforme a Constituição Federal de 1988 (CF/88, art. 23, inciso VIII), é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar. Além disso, em seu art. 187, a CF/88 dispõe que a política agrícola será planejada e executada na forma da lei.

Nesse contexto, a Lei 8.171/1991 visa disciplinar o estabelecido pela Constituição, fixando os fundamentos, definindo os objetivos e as competências institucionais, bem como prevendo os recursos e indicando suas ações e instrumentos de realização.

Em seu art. 4º, a Política Agrícola estabelece 19 ações e instrumentos, com destaque para: planejamento agrícola; pesquisa agrícola tecnológica; assistência técnica e extensão rural; proteção do meio ambiente, conservação e recuperação dos recursos naturais; defesa da agropecuária; associativismo e cooperativismo; investimentos públicos e privados; crédito rural; seguro agrícola; mecanização agrícola e crédito fundiário.

► Decretos

Decreto é uma ordem emanada de uma autoridade superior ou órgão que determina o cumprimento de uma resolução. Pode ser editado pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Poder Legislativo. Como exemplo de Decreto relacionado a políticas públicas, tem-se o Decreto 9.578, de 22 de novembro de 2018, que consolida atos normativos editados pelo Poder Executivo federal que dispõem sobre o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima e a Política Nacional sobre Mudança do Clima.

► Instrução Normativa

A Instrução Normativa (IN) é um ato normativo expedido por uma autoridade administrativa e possui a função de complementar as Leis e os Decretos. Instruções Normativas nunca poderão transpor, inovar ou modificar o texto da norma que complementam. A Instrução Normativa MAPA nº 10, de 3 de março de 2017, estabelece o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal – PNCEBT.

► Portarias

Portaria é um documento de ato administrativo de qualquer autoridade pública, que contém instruções acerca da aplicação de leis ou regulamentos, recomendações de caráter geral, normas de execução de serviço, nomeações, demissões, punições, ou qualquer outra determinação da sua competência. Um exemplo de portaria relacionada à política pública, é a Portaria Nº 10/2023, da Secretaria-Geral da Presidência da República, que indica a composição do Grupo de Trabalho Técnico (GTT) que apresentará proposta de alteração na composição das instâncias de gestão da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO).

► Orçamento público

Orçamento público é o instrumento utilizado pelo Governo Federal para planejar a utilização do dinheiro arrecadado com os tributos (impostos, taxas, contribuições de melhoria, entre outros). O processo de planejamento envolve várias etapas, porém três delas se destacam: o PPA (planejamento estratégico governamental), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) (orientação tática para execução do orçamento) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) (execução operacional). O PPA é o principal instrumento de planejamento governamental de médio prazo, que orienta a escolha de políticas públicas e a definição de prioridades, estabelecendo diretrizes, objetivos e metas, com o propósito de viabilizar a implementação de seus programas.

BOX 2. PPA COMO INSTRUMENTO ORIENTADOR NA GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

O PPA é o instrumento central do planejamento público, nos três níveis da federação. Ele garante a vinculação dos programas estratégicos ao orçamento e é por meio dele que a continuidade da ação estatal é assegurada nos períodos de transição de governo, uma vez que sua vigência tem início no segundo ano da gestão e término no primeiro ano da gestão seguinte. Conforme o art. 165, § 1º, da Constituição Federal de 1988, “A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada”. Isso evidencia a vinculação entre o PPA e o orçamento. Adicionalmente, o art. 165, §4º, da Constituição, estabelece que “Os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Congresso Nacional”. Assim, o PPA exerce a função de plano central de governo, compatibilizando planejamento e orçamento (Brasil, 2023c).

A dimensão tática do PPA consiste nos Programas, que devem cumprir a função de materializar os objetivos estratégicos declarados na Dimensão Estratégica do plano. Os Programas são o elo entre PPA e a Lei Orçamentária Anual (LOA) (Brasil, 2023c).

O objetivo do Programa “2303 – Pesquisa e Inovação Agropecuária”, que possui a Embrapa como uma das instituições executoras no PPA 2024-2027, tem como objetivo geral “fortalecer a capacidade do setor agropecuário na superação dos desafios econômicos, sociais e ambientais, por meio da geração, compartilhamento e aplicação de conhecimento técnico-científico” (Brasil, 2023b, Anexo III, p. 26). Este objetivo desdobra-se em dois específicos:

- ▶ **Aumentar o compartilhamento, aplicação e geração de conhecimentos técnico-científicos para superação dos desafios econômicos, sociais e ambientais dos setores agropecuário, agroindustrial e florestal, e**
- ▶ **Ampliar as ações de PD&I em parceria com agentes dos ecossistemas de inovação nacionais e internacionais para o enfrentamento dos desafios de futuro dos setores agropecuário, agroindustrial e florestal.**

O Programa 2303 apoia duas agendas transversais(*) do PPA 2024-2027: Ambiental e Povos Indígenas, além disso contempla três prioridades e metas (Anexo VI) do PPA: Combate ao Desmatamento e Enfrentamento da Emergência Climática; Neoindustrialização, Trabalho, Emprego e Renda e Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC).

(*) Agenda Transversal: conjunto de atributos que encaminha problemas complexos de políticas públicas, podendo contemplar aquelas focalizadas em públicos-alvo ou temas específicos, que necessitam de uma abordagem multidimensional e integrada por parte do Estado para serem encaminhados de maneira eficaz e efetiva.



Ao considerar suas contribuições para PP, recomenda-se que as UDs considerem os conceitos e instrumentos e tipos de contribuição indicados neste Referencial.

► O processo de política pública

Um instrumento referencial para navegar no campo das políticas públicas é o processo (ou ciclo) de políticas públicas. Trata-se de um processo ideal que procura explicar como uma política pública deveria ser construída, executada e monitorada. Serve mais como uma referência para atores interessados no processo do que como representação do fluxo real de uma política pública. Segundo Secchi (2013), o ciclo de políticas públicas é, geralmente, separado em sete fases, conforme Figura 1.

As fases de 1) a 4) estão centradas no problema (percepção, definição e delimitação, atenção) e na solução (alternativas de mitigação, adaptação ou superação; seleção de alternativa (s) e planejamento de sua execução). A fase 5), em geral a mais longa, é aquela em que são produzidos os resultados concretos e efeitos da política pública. É influenciada por vários fatores técnicos, administrativos e diversos fatores políticos que, fre-

quentemente, levam a mudanças na solução selecionada.

Na fase 6), são emitidos julgamentos deliberados sobre a validade da proposta de ação pública, bem como sobre o grau de sucesso, ou falha, da implementação. Existem diversos tipos de avaliação em função do momento em que é realizada em relação à fase de implementação (*ex-ante*, *in itinere*, *ex-post*) e aos critérios, indicadores e padrões utilizados (economicidade, produtividade, eficiência, eficácia, efetividade).

Uma boa prática é definir, desde o planejamento, um esquema ou quadro analítico que embase a avaliação, cujo resultado pode sinalizar: a continuidade da ação, conforme originalmente planejado; a reestruturação marginal do que foi originalmente planejado; a extinção, mediante a solução do problema, a ocorrência de obstáculos insuperáveis ou o esvaziamento do problema originário.



Figura 1. Processo (ciclo) de políticas públicas

Fonte: Sechi (2013).

► Contribuição para política pública: **Influência e conexão entre ciência e políticas públicas**

São muitos os atores que participam legitimamente do processo de políticas públicas. Eles ocupam diferentes posições institucionais e, em decorrência, adotam diferentes abordagens para contribuir com o processo com vistas a influenciá-lo e promover impactos desejáveis. A literatura de políticas públicas identifica variadas dimensões de impacto em políticas públicas (Jones, 2011):

- **Estruturar debates e colocar questões na agenda política:** trata-se de mudanças de atitude, chamando a atenção para novas questões e afetando a consciência, atitudes e percepções das principais partes interessadas;
- **Incentivar compromissos discursivos do Estado e outros atores políticos:** afetar a linguagem e a retórica é importante, por exemplo, para promover o reconheci-

to de grupos específicos ou o endosso de declarações internacionais;

- **Promover mudanças processuais em nível nacional ou internacional:** mudanças no processo pelo qual as decisões políticas são tomadas, como a abertura de novos espaços para o diálogo político;
- **Afetar o conteúdo das políticas:** embora a mudança legislativa não seja a soma total da mudança política, ela é um elemento importante;
- **Influenciar a mudança de comportamento em atores-chave:** a mudança política requer mudanças de comportamento e implementação em vários níveis a fim de ser significativa e sustentável.

Para alcançar tais impactos, os atores interessados utilizam-se de diferentes abordagens de influência, esquematizadas conforme a Figura 2.



Figura 2. Abordagens de influência em políticas públicas

Entende-se o exercício da influência em políticas públicas, isto é, o esforço consciente e deliberado de interferir no processo com propósito definido, como a entrega ou prestação de contribuições para políticas públicas. Estas tomam formas variadas, dependendo dos atores envolvidos e das abordagens de influência que utilizam. Para efeito de monitoramento e avaliação da influência, as contribuições podem ser tipificadas considerando os canais, os meios, os produtos (*outputs*) e a adoção (*uptake and use*), conforme síntese apresentada na Tabela 1.

Tabela 1. Contribuições para políticas públicas e seu uso, segundo abordagens de influência

Canais (Onde?)	Meios (Como?)	Produtos (O quê?)	Adoção (Assimilação e uso)
Evidências e assessoramento			
<ul style="list-style-type: none"> ▶ Discussões e debates nacionais e internacionais ▶ Encontros formais e informais 	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Pesquisas e análises; boas práticas ▶ Argumentos baseados em evidências ▶ Assessoramento técnico-científico ▶ Desenvolvimento e teste de novas abordagens de políticas públicas 	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Compartilhamento de resultados de pesquisas, análises e boas práticas ▶ <i>Policy briefs</i> ▶ <i>Policy seminars</i> ▶ Iniciativas-piloto de ação pública 	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Análise da literatura cinza e publicada ▶ Citações em comunicados, documentos e <i>websites</i> oficiais do governo ▶ Menções na mídia de circulação geral ▶ <i>Surveys</i> com usuários-alvo ▶ Entrevistas e exercícios participativos com <i>stakeholders</i> variados ▶ Estudos de episódios
Campanhas públicas e defesa			
<ul style="list-style-type: none"> ▶ Debates públicos e políticos ▶ Encontros, pronunciamentos e apresentações públicas ▶ Televisão, jornais, rádios e outras mídias 	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Comunicações e campanhas sociais ▶ Formação de grupos da sociedade civil e coalizões públicas 	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Peças de comunicação ▶ Manifestações públicas ▶ Monitoramento sistêmico da mídia 	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Medir exposição da audiência alvo às peças/campanhas de comunicação ▶ Análise direcionada da mídia ▶ <i>Surveys</i> de percepção pública ▶ Grupos focais voltados a opiniões, atitudes e comportamentos ▶ Entrevistas com informantes da audiência alvo
Pressão e negociação			
<ul style="list-style-type: none"> ▶ Encontros formais ▶ Canais semiformais e informais 	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Relacionamentos e confiança (interações pessoais) ▶ Incentivos diretos e diplomacia 	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Monitoramento sistêmico de pessoas, instituições/espacos e relacionamentos ▶ Notas de reuniões e negociações presenciais ▶ Formação de rede de informantes ▶ Formação de coalizões e alianças (frequentemente temporárias) ▶ Afiliação e participação em conselhos e comitês 	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Gravação de encontros; ▶ Monitoramento e entrevistas com atores-chave ▶ Análises em profundidade, tais como: ▶ Matriz alinhamento-interesses-influência ▶ Análise de redes sociais ▶ Análises de poder ▶ Análises de economia política

Para efeito da conexão ciência-política pública, a pesquisa tem o potencial de informar o debate público e a tomada de decisões em políticas públicas. Isso é feito primordialmente por meio de conceitos e ideias que, refletidos no processo de políticas públicas, influenciam sua direção e contexto. A ciência pode explicitar advertências e considerações relevantes para as decisões políticas, oferecer alternativas (oportunidades e instrumentos) de ação pública para o(s) impacto(s) desejável(is) e modificar o contexto de tomada de decisão e as finalidades inicialmente consideradas.

Entretanto, a assimilação e uso de evidências científicas na formulação e implementação de políticas públicas é, acima de tudo, uma decisão política. Conforme Mello e colaboradores (2020, s/p), “políticas públicas não são feitas apenas de dados, informações e estatísticas. Elas estão permeadas por compromissos, interesses, valores

e maior ou menor adesão a visões de mundo compartilhadas pelos diferentes setores da sociedade.” Para que a ciência possa efetivamente influenciar políticas públicas, é preciso considerar: a necessidade de consenso científico para embasar decisões; a diferença entre o tempo da ciência e o tempo da gestão pública e a resposta a problemas e desafios, muitas vezes urgentes; a falta de conhecimento de estudos produzidos por instituições de pesquisa por parte dos formuladores e decisores e a necessidade de “traduzir” adequadamente os resultados científicos em linguagem de fácil compreensão e absorção no desenho de políticas.

Comparando-se essa natureza de aporte e as categorias apresentadas na Tabela 1, a influência da ciência concentra-se na abordagem “evidências e assessoramento”; no entanto, ela também pode estar presente nas demais abordagens¹.

BOX 3. O PAPEL DA EMBRAPA COMO PROVEDORA DE EVIDÊNCIAS CIENTÍFICAS PARA POLÍTICAS PÚBLICAS

Um dos principais eixos de atuação da Embrapa está na geração de informações e conhecimentos que contribuam para a elaboração e aperfeiçoamento das políticas públicas. Além disso, várias das soluções tecnológicas desenvolvidas pela Embrapa não geram royalties ou receita. São tecnologias de alcance social ligadas a políticas públicas ou a processos e sistemas agropecuários. Soluções como o Programa Nacional de Solos do Brasil (Pronasolos), e o Zoneamento Agrícola de Risco Climático (ZARC) e as Fossas Sépticas Biodigestoras subsidiam políticas públicas e a tomada de decisão de gestores públicos.

A Embrapa por meio do seu corpo técnico participa de audiências, consultas públicas e grupos de trabalhos, tanto no Executivo como no Legislativo, para apoiar e subsidiar na elaboração de marcos regulatórios e políticas públicas. Neste contexto, a Embrapa deu grande contribuição à formulação do “RenovaBio”, por meio do diálogo e busca de convergências com os diversos atores envolvidos do setor. Em parceria com outras instituições de ciência e tecnologia (ICT) e entidades de representação, a

Embrapa coordenou o desenvolvimento do referencial metodológico e instrumental para avaliação e certificação ambiental do RenovaBio. Do ponto de vista de implementação dessa política, a Embrapa contribuiu com o desenvolvimento do RenovaCalc, que é uma ferramenta estruturada para avaliar diferentes rotas de produção de biocombustíveis e os benefícios para a sociedade. Essa ferramenta fornece dados e informações para a Política Nacional de Biocombustíveis.

Além disso, a Embrapa participa de arranjos que têm a participação da sociedade por meio das entidades de representação, como é o caso da Câmaras Setoriais e Temáticas (CST) do Ministério da Agricultura e Pecuária, as Comissões da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) e os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural, ambientes esses onde a Embrapa é demandada para realizar estudos, análises, elaborar protocolos e outros documentos técnicos e apresentar soluções tecnológicas já disponíveis para a implementação de políticas públicas ou para o desenvolvimento daquelas soluções ainda não existentes.

¹ Em políticas globais, uma abordagem de influência bastante utilizada é a de pressão e negociação, principalmente a partir da participação em reuniões negociadoras internacionais e de grupos ou coalizões de negociação em fóruns globais, como é o caso da Convenção Sobre Diversidade Biológica (CBD) e da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC). Mais detalhes da atuação da Embrapa em políticas globais encontram-se na página 25 deste documento.

POLÍTICAS PÚBLICAS E A EMBRAPA

Foto: LIRA-GUEDES, Ana Cláudia



A criação da Embrapa, em 1973, vinculada ao Mapa, foi um instrumento de política pública para a modernização da agricultura que contribuiu para o desenvolvimento de pesquisas e inovações que tornaram a agricultura brasileira em grande produtora e exportadora de alimentos, fibras e energia. Como Empresa Pública, promove e apoia a formulação, o aprimoramento e a implementação de políticas públicas sobre temas de interesse da agropecuária nacional.

A Embrapa é regida, especialmente, pelo seu **Estatuto Social**, pela Lei nº 5.851, de 7 de dezembro de 1972, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis. A Embrapa tem como missão: “**viabilizar soluções de pesquisa, desenvolvimento e inovação para a sustentabilidade da agricultura, em benefício da sociedade brasileira**”.

O Art. 4º do Estatuto Social da Embrapa estabelece como objeto social (Brasil, 2023a, p. 5):

I - promover, estimular, coordenar e executar atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, com o objetivo de produzir conhecimentos e tecnologia para o desenvolvimento agropecuário do País;

II - promover e executar atividades de transferência de conhecimentos e de tecnologias referentes às ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação conduzidas pela Empresa na forma do inciso I deste artigo;

III - dar apoio técnico e administrativo a órgãos do Poder Executivo, com atribuições de formulação, orientação e coordenação da política agrícola e demais políticas de ciência e tecnologia no setor agropecuário; e

IV - estimular, promover e apoiar a descentralização operativa de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação de interesse regional, estadual, distrital e municipal, mediante ações de cooperação com organizações de objetivos afins.

Os incisos I, II e IV são de responsabilidade ou corresponsabilidade direta da Embrapa e estão associados ao seu papel executivo. O inciso III refere-se ao papel de suporte prestado a órgãos do Estado, principalmente nas contribuições da Empresa a políticas públicas. Além disso, a Embrapa também participa da formulação, aprimoramento e implementação de políticas públicas sobre temas de interesse da agropecuária nacional, junto aos Poderes Legislativo e Executivo em todas as esferas (federal, estadual e municipal). É importante destacar que a Embrapa também é demandada e atua fortemente em projetos com foco na atualização de normativas e demais instrumentos regulatórios nas esferas federal e estadual (em apoio ao Mapa, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), órgãos ambientais estaduais, dentre outros), bem como, em diretrizes advindas de órgãos internacionais (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO); Organização Mundial da Saúde Animal (OIE), Codex Alimentarius, CBD, UNFCCC e outros fóruns globais).

Para tanto, são mobilizadas as bases de conhecimentos, de soluções tecnológicas e de parceiros da instituição para contribuir com o Estado brasileiro em objetivos de políticas públicas setoriais e transversais. Destacam-se três grandes formas de contribuição:

► **PD&I orientada a políticas públicas.** A Embrapa organiza sua programação de PD&I, projetos individuais ou carteiras de projetos e programas dedicados a políticas públicas específicas, a partir de solicitação de entes dos Poderes Executivo ou Legislativo. Essas iniciativas estão amparadas por instrumentos jurídicos e técnicos que formalizam compromissos da Embrapa para com o órgão ou entidade responsável pela política pública enfocada. Como exemplos de contribuições realizadas sob essa forma são os Programas de Apoio a Políticas Públicas da Embrapa do SEG, Emendas Parlamentares e Termos de Execução Direta (TED).

► **PD&I com implicações para políticas públicas.** Distintamente da forma de contribuição anterior, nesta, os projetos ou carteiras de projetos executados não estão explicitamente orientados a objetivos de políticas públicas, mas seus resultados e soluções têm relevância para ou potencial de aplicabilidade em políticas públicas sob responsabilidade de órgãos e entidades de governo (federal, estadual e municipal). Contribuições feitas sob essa forma correspondem à geração de ativos de inovação, elaboração de estudos prospectivos e outros tipos de contribuição a políticas públicas, como conjuntos de ações articuladas para a disseminação de informações técnicas, a exemplo da Caravana Embrapa FertBrasil (que contribuiu para a Política Nacional de Fertilizantes);

► **Assessoramento técnico-científico a políticas públicas.** A elevada especialização do



Foto: PD/D'AVILA, Raquel Brunelli

corpo técnico da Embrapa e a experiência acumulada na execução e gestão de PD&I agropecuária permite a provisão de evidências e de conhecimento qualificado em apoio a órgãos e entidades de governo (federal, estadual e municipal) e ao Poder Legislativo no processo de políticas públicas. As contribuições relacionam-se ao assessoramento técnico-científico em políticas e fóruns globais relacionados à agricultura e contribuições da Embrapa aos Poderes Legislativo e Executivo em políticas públicas, como o subsídio às discussões de Proposições Legislativas – principalmente por meio de Notas Técnicas elaboradas por equipes de pesquisa, Unidades Descentralizadas (UD) ou Comitês Gestores de Portfólios de Projetos (CGPorts) – e o acompanhamento de Câmaras Setoriais e Temáticas (CST).

A Figura 3 apresenta a inter-relação entre PD&I e políticas públicas e como os problemas públicos podem influenciar as agendas de pesquisa e como os resultados da pesquisa contribuem para o alcance das políticas públicas, considerando as três grandes formas de contribuição: orientada, com implicações e assessoramento técnico-científico:

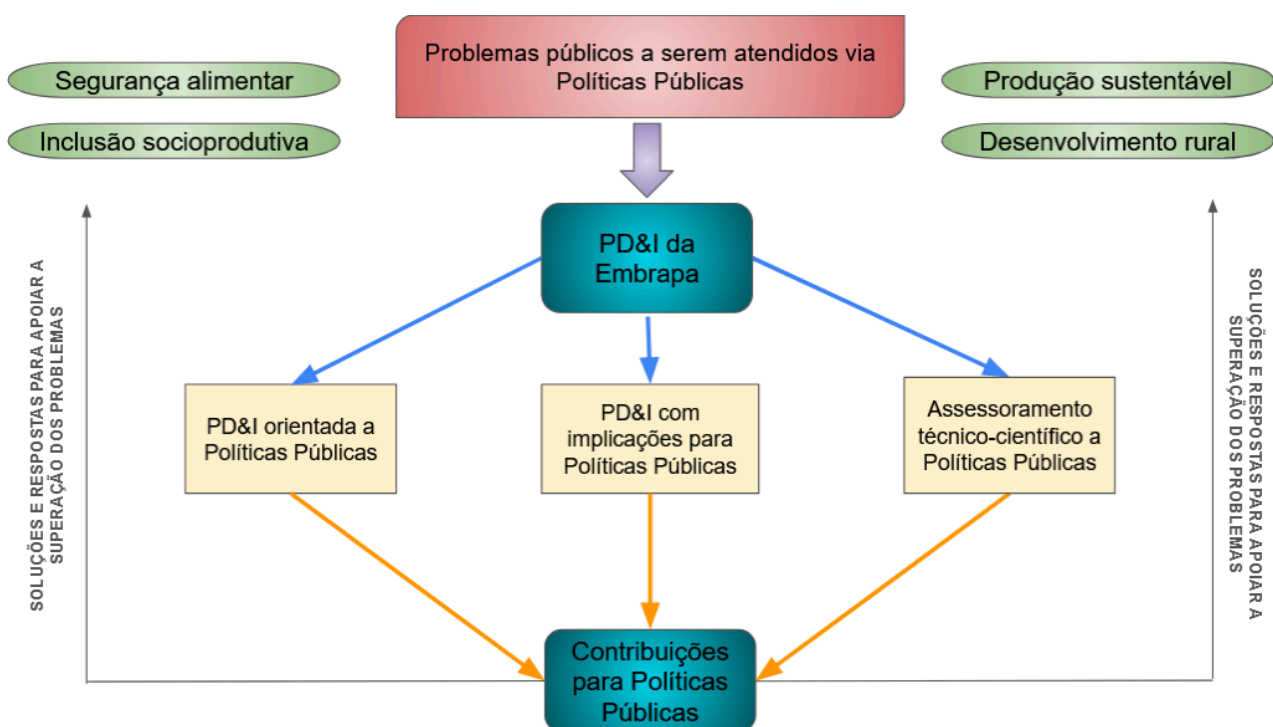


Figura 3. Inter-relação entre Políticas Públicas e PD&I da Embrapa.

PD&I E POLÍTICAS PÚBLICAS NA EMBRAPA



Foto: Ferreira, Ana Lucia

As contribuições e evidências baseadas em ciência são as entregas da Empresa no atendimento a demandas de políticas públicas. Esse instrumento público incide sobre a programação e nos resultados de PD&I, na captação de recursos, na imagem nacional e internacional da Embrapa e na rede de parceiros da instituição. Na programação de PD&I

da Embrapa, as demandas de políticas públicas são internalizadas por meio de diversos instrumentos corporativos, tais como programas, projetos e ações de PD&I e de transferência de tecnologia. Em 2022, foram contabilizados 1.140 projetos de PD&I em execução, que geraram 2.334 resultados (Embrapa, 2023a). Esses resultados dividem-se em três categorias:

ativos pré-tecnológicos², ativos tecnológicos³ e resultados de apoio à inovação⁴.

Em mapeamento concluído em novembro de 2023, a programação de pesquisa da Embrapa apresenta alinhamento a 161 políticas públicas, sendo 131 federais, 29 estaduais e uma política global. Dessas, destacam-se as políticas públicas federais relacionadas à agropecuária e agrária (72 políticas) e meio ambiente (31 políticas) (Embrapa, 2023b).

ÁREAS TEMÁTICAS COM MAIS POLÍTICAS PÚBLICAS ALINHADAS À PROGRAMAÇÃO DE PD&I



72 políticas
Agropecuária e
agrária



31 políticas
Meio ambiente

▶ Políticas públicas nacionais

Ao longo do tempo, a Embrapa tem contribuído com diversos segmentos da agricultura no processo de políticas públicas. A atuação da Empresa se dá pela cooperação, de caráter técnico-científico, entre seu quadro de empregados e parceiros dos setores público e privado e da sociedade civil. Os pesquisadores da Empresa e parceiros geram, analisam, atualizam e promovem informações e desenvolvem soluções tecnológicas que contribuem para a formulação e execução de políticas públicas. Algumas políticas públicas e instrumentos de gestão que contam com contribuições da Embrapa:

- ▶ **Política Nacional de Biocombustíveis (Renovabio)**
- ▶ **Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta**
- ▶ **Política Nacional de Ovinocaprinocultura**
- ▶ **Plano Safra da Agricultura Familiar**
- ▶ **Zoneamento de Risco Climático (Zarc)**
- ▶ **Pagamento por Serviços Ambientais**
- ▶ **Código Florestal**
- ▶ **Política Nacional de Agricultura de Precisão**

As contribuições da Embrapa para as políticas incluem: a melhoria dos processos agropecuá-

² São resultados alcançáveis por meio de Projetos Tipo I, II e III. Geralmente, não podem ser utilizados diretamente pelo setor produtivo e, portanto, servem de base e/ou são “embarcados” em produtos e processos (Ativos Tecnológicos).

³ São resultados alcançáveis por meio de Projetos Tipo I, II e III. Descrevem produtos e/ou processos com uso direto pelo setor produtivo.

⁴ São resultados alcançáveis por meio de Projetos Tipo I, II, III e IV. Reúne resultados que contribuem para a comunicação, a inserção de ativos no ambiente produtivo e disponibilização ao usuário final (transferência de tecnologia e negócios) e com o desenvolvimento e a eficiência institucionais.

rios, o aperfeiçoamento de sistemas produtivos sustentáveis, a racionalização do uso de agrotóxicos, a mitigação de gases de efeito estufa (GEE) e a defesa de produtos agrícolas brasileiros no mercado internacional. Além disso, a atuação da Empresa em políticas públicas também colabora para o fortalecimento da assistência técnica rural por meio da disponibilização de ativos e formação de agentes multiplicadores e o desenvolvimento de produtos com qualidade e valor agregado, considerando as demandas e especificidades de cada território. A Empresa atua amplamente em políticas públicas para além do setor agropecuário, conforme descrito anteriormente (p. 10), interagindo e contribuindo com PD&I em setores como meio ambiente, nutrição, energia, indústria, entre outros.

As políticas públicas nacionais contemplam três esferas: federais, estaduais e municipais⁵. A partir do mapeamento das políticas públicas vigentes em 2023 associadas à programação de pesquisa da Embrapa, pode-se citar como exemplos: (i) **federais**: Plano Nacional de Prevenção e Controle da Resistência aos Antimicrobianos no âmbito da Agropecuária (PAN-BR Agro), Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo) e Política Nacional de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta; (ii) **estaduais**: Programa Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa do Estado do Rio Grande do Sul (Proveg-RS), Programa Estadual de Certificação de Unidades Produtivas Familiares do Estado Acre e Programa de Distribuição de Sementes do Estado de Sergipe.

▶ Políticas globais

A construção de uma efetiva estratégia de engajamento nos processos de negociação multilateral permite ao país influenciar ativamente o processo negociador, além de possibilitar a aquisição de inteligência, melhorando a capacidade de articulação e promovendo a revisão de suas políticas públicas, e aportar elementos para o planejamento e estruturação de prioridades para o fortalecimento de PD&I agropecuária.

O trabalho desenvolvido pela Embrapa desde os anos 1990 dedica-se a analisar temas que apresentam relevância para a agricultura em diversos fóruns multilaterais dos quais o Brasil é signatário e também a atuar de forma estratégica na formulação de estudos e pareceres técnicos que, baseados em dados científicos produzidos pela Empresa ou encontrados em literatura especializada e qualificada, são utilizados para assessorar o Mapa e o Ministério das Relações Exteriores (MRE).

Considerando as vertentes multilaterais, internacionais, regionais e o rebatimento nacional dessas políticas, a atuação da Embrapa possui três objetivos, sendo dois relacionados ao âmbito global e um, ao âmbito doméstico. No âmbito global, objetiva influenciar o processo negociador de políticas públicas e antecipar desdobramentos sensíveis da governança internacional sobre pesquisa e inovação na agricultura. Considerando o rebatimento das negociações internacionais nas políticas pú-

⁵ A organização do processo de gestão das contribuições da Embrapa a políticas públicas foi iniciada por meio do monitoramento de políticas públicas federais - considerando-se, também, que os sistemas corporativos da Embrapa possuem ferramentas para acompanhamento de PP federais (tais como Gestec e a associação de ativos a políticas públicas e os Programas de Apoio a Políticas Públicas no Ideare). Com o trabalho de mapeamento das políticas alinhadas à programação de pesquisa (2023), foi possível iniciar trabalho sobre políticas estaduais e, no médio prazo, espera-se organizar o processo de gestão das contribuições até o âmbito municipal.

blicas nacionais, a atuação da Embrapa possui, ainda, um terceiro objetivo em políticas globais que se relaciona ao apoio para a construção de inteligência, que confere capacidade de articulação, aprimoramento e implementação de políticas públicas nacionais, a partir dos acordos e negociações globais.

A Empresa participa de negociações multilaterais, como integrantes das delegações brasileiras presentes nos diferentes fóruns globais. O

trabalho envolve, portanto, um componente de construção incremental e proativa de inteligência e posicionamento no âmbito dos processos internacionais para influenciá-los de acordo com os interesses nacionais. Outro aspecto da atuação em políticas globais diz respeito ao acompanhamento de desdobramentos políticos de temas sensíveis que podem impactar os interesses da agricultura, com o objetivo de se evitar a construção de barreiras não tarifárias ao melhor desempenho externo do país.

BOX 4. O TEMA DE POLÍTICAS PÚBLICAS NA SEDE DA EMBRAPA

Supervisão de Políticas Públicas (SPP)

A SPP foi criada em agosto de 2022 e é uma das três supervisões a compor a Gerência-Geral de Inteligência e Planejamento de PD&I (GIPDI), da Diretoria Executiva de Pesquisa e Inovação (DEPI). Possui como principais atribuições: (i) coordenar o processo de identificação, monitoramento e análise da atuação da Embrapa em PD&I para políticas públicas; (ii) coordenar as ações da Embrapa para identificação de oportunidades de contribuição a políticas públicas; (iii) induzir a programação e tomada de decisão de PD&I para participação da Embrapa em demandas de políticas públicas e (iv) coordenar o planejamento e acompanhar o monitoramento de Programas de Apoio a Políticas Públicas. Considerando sua alocação no Macroprocesso de Inovação, a SPP atua na captação de informações relevantes sobre políticas públicas, além de contribuir com a elaboração de chamadas para propostas de projetos, em conjunto com as outras duas supervisões da GIPDI, e orienta as Unidades Descentralizadas em temas relacionados a políticas públicas.

Ao elaborar, construir coletivamente e implementar um processo de gestão das contribuições da Embrapa em políticas públicas, a SPP tem como objetivo último agregar valor aos resultados da Empresa, organizando a informação para subsidiar a estratégia e inteligência de PD&I.

Assessoria de Relações Institucionais e Governamentais (ARIG)

A ARIG é uma das unidades organizacionais vinculadas à Presidência da Embrapa e tem entre as suas atribuições: (i) elaborar estratégia corporativa do processo de Relacionamento Institucional e Governamental da Embrapa com os Poderes Executivo, Legislativo, demais agentes do Poder Público e entidades de representação; (ii) coordenar o processo de Relacionamento Institucional e Governamental para a contribuição da Embrapa à Políticas Públicas, Marcos Regulatórios e Programas de Governo, gestão de atores envolvidos, fortalecimento do orçamento e da imagem institucional.

Para o cumprimento de suas atribuições, a ARIG, por meio da Supervisão de Gestão da Informação de Relacionamento Institucional e Governamental (SGIR), coordena e orienta os processos de organização e gestão da informação no âmbito do relacionamento institucional e governamental, informações essas que servem de apoio e subsídio às decisões estratégicas nos relacionamentos entre os poderes Executivo e Legislativos e com as entidades de representação e que servem para prospectar necessidades de informação e identificar tendências e oportunidades em relacionamentos institucional e governamental. Além disso, as supervisões de Relacionamento com os poderes Legislativo e Executivo e Entidades de Representação têm como uma de suas atribuições articular a contribuição da Embrapa a políticas públicas e marcos regulatórios sobre temas de interesse da Embrapa.

TIPOLOGIA DE CONTRIBUIÇÕES PARA POLÍTICAS PÚBLICAS NA EMBRAPA

Ao longo do tempo, diferentes áreas, equipes e abordagens foram organizadas e sistematizadas no desenho de um processo corporativo que busque fornecer informações estratégicas sobre a atuação da Embrapa em todas as etapas do processo de políticas públicas. A organização da informação com o auxílio de sistemas corporativos é um meio para a implementação de uma eficiente gestão das contribuições da Embrapa em políticas públicas.

De maneira mais ampla, pode-se definir contribuição a políticas públicas como todo e qualquer aporte que gere políticas públicas, melhore o desempenho organizacional do Estado, amplie o acesso e direitos a bens públicos, democratize a gestão, confira maior transparência à administração pública ou contribua para a solução de problemas existentes na esfera pública⁶.

A SPP tem buscado identificar os principais desafios do processo de gestão das contribuições de políticas públicas na Empresa. Para isso, realizou pesquisas exploratórias e analisou as principais figuras programáticas do SEG, com foco no resultado que trata do apoio à inovação. As análises incluíram documentos de orientação, notas técnicas, estrutura da organização e acesso à informação, considerando também documentos institucionais que relatam as tentativas pretéritas de organização e operação da área na Empresa. Além disso,

organizou uma série de consultas internas às Unidades da Embrapa em busca de construir uma tipologia de contribuições que se adeque às diversas formas de atuação e participação dos centros de pesquisa em políticas públicas.

Nesse contexto, foi possível identificar caminhos para organização da informação das contribuições da Embrapa em políticas públicas, a partir da estrutura existente, ou seja, implantar melhorias que podem potencializar resultados em um ciclo anual. Foi possível também perceber a necessidade de uma melhor organização processual, que retroalimente a programação de pesquisa, promova inovação, conecte áreas e pessoas, promova parcerias e interesses, valorize resultados institucionais e tenha pronto atendimento a demandas internas e externas.

Com o objetivo de promover o aperfeiçoamento do monitoramento das contribuições da Embrapa a políticas públicas, a SPP desenvolveu, a partir do diálogo com várias equipes e Unidades, uma tipologia dividida em seis tipos para organizar e sistematizar as contribuições da Embrapa a políticas públicas. Em uma próxima etapa do processo, prevê-se que o trabalho evolua para a indexação desses tipos de contribuição a políticas públicas, por meio de *tags*, nos sistemas corporativos⁷ da Embrapa (Ideare, Gestec, Integro). Isso permitirá a captura qualificada, ágil e confiável de informações sobre políticas públicas e alimentação

⁶ Definição adaptada da Chamada FUNDECT/CONFAP 18/2023, a partir de discussões realizadas entre membros dos CGPorts da Embrapa (novembro/2023).

⁷ Para além desses sistemas, as informações sobre políticas públicas também podem ser levantadas junto às Unidades, aos CGPorts e ao Sistema de Inteligência Estratégica da Embrapa (Agropensa) e seus Observatórios e Centros de Inteligência.

de documentos institucionais (Visão de Futuro do Agro Brasileiro, Planos Diretor e de Negócios, Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, Relatório de Administração, entre outros), além de apresentar retorno à sociedade

sobre a diversidade e riqueza da atuação da Embrapa em políticas públicas.

Espera-se que essa tipologia oriente as Unidades Descentralizadas e Centrais no monitoramento e reporte de suas contribuições.

QUADRO 2. TIPOLOGIA DE CONTRIBUIÇÕES DA EMBRAPA A POLÍTICAS PÚBLICAS.

Tipos, conceitos e comprovantes de entrega sugeridos

► Subsídios técnico-científicos ao processo de políticas públicas, proposições legislativas, marcos e instrumentos regulatórios

Conjunto organizado de informações técnicas e científicas, envolvendo atores internos e externos, para internalização e resposta de demandas, em temas e assuntos de interesse para a pesquisa científica e tecnológica e o desenvolvimento agropecuário brasileiro, relacionadas ao processo de políticas públicas, proposições legislativas e marcos e instrumentos regulatórios, nos âmbitos nacional e global.

Comprovantes de entrega sugeridos: Documento/Instrumento institucional (ex.: notas técnicas, relatórios institucionais, arranjos institucionais).

► Desenvolvimento, recomendação ou transferência de tecnologia para atender a objetivos de políticas públicas

Aplicações, estudos, produtos, protocolos, serviços e/ou tecnologias que atendam a demandas de políticas públicas.

Comprovantes de entrega sugeridos: Publicação técnica e/ou científica (ex.: recomendações técnicas, capítulos de livros, série Embrapa); Informações Organizadas e Disponibilizadas (ex. banco de dados, processos agropecuários, capacitações para agentes multiplicadores, eventos ou instrumentos de transferência de tecnologia, ativos).

► Outras formas de apoio à implementação de políticas públicas

Instruções normativas, regulamentos, emendas parlamentares, instrumentos de descentralização de crédito (TED) relacionados ao atendimento de demandas de apoio à execução de políticas públicas.

Comprovantes de entrega sugeridos: Documento/Instrumento institucional (ex.: notas técnicas, relatórios institucionais, arranjos institucionais).

► Participação da gestão de políticas públicas instituídas

Contribuições relacionadas à representação institucional, nos níveis estratégico e tático, e à coordenação ou facilitação de comitês, grupos de trabalho, CST, redes e fóruns de participação social de políticas públicas.

Comprovantes de entrega sugeridos: Documento/Instrumento institucional (ex.: notas técnicas, relatórios institucionais, arranjos institucionais); Publicação técnica e/ou científica (ex.: recomendações técnicas, capítulos de livros, série Embrapa).

► Inovação institucional na gestão das contribuições corporativas para políticas públicas

Práticas e procedimentos sistematizados e padronizados, desenvolvidos ou aprimorados com novas funcionalidades que apoiem o aperfeiçoamento da gestão de dados de PD&I para políticas públicas e da atuação da Embrapa em políticas públicas.

Comprovantes de entrega sugeridos: Documento/Instrumento institucional (ex.: notas técnicas, relatórios institucionais, arranjos institucionais); Publicação técnica e/ou científica (ex.: recomendações técnicas, capítulos de livros, série Embrapa).

► Inovação de processo em políticas públicas

Iniciativas inovadoras de articulação de demandas, organização ou capacitação de grupos sociais, redes sociotécnicas, mudanças no processo decisório ou condução de experiências piloto em políticas públicas de interesse para a pesquisa científica e tecnológica e o desenvolvimento agropecuário brasileiro.

Comprovantes de entrega sugeridos: Documento/Instrumento institucional (ex.: notas técnicas, relatórios institucionais, arranjos institucionais); Publicação técnica e/ou científica (ex.: recomendações técnicas, capítulos de livros, série Embrapa).

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. **Ata da 7ª Assembleia Geral Ordinária realizada em 24 de abril de 2023**. 2023a. Diário Oficial da União, Seção 3, p. 3 e ss., 03 mai. 2023.

_____. **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 28, de 2023**: Anexos PPA 2024-2027 - Volume I. Brasília, 2023b. Disponível em: <<https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/plano-plurianual/arquivos/projeto-de-lei-pa-2024-2027/plppa-2024-2027-atualizado-completo.pdf>>. Acesso em: 29 nov. 2023.

_____. **Manual Técnico do Plano Plurianual 2024-2027**. Brasília: Ministério do Planejamento e Orçamento. Secretaria Nacional de Planejamento, 2023c.

_____. Tribunal de Contas da União. **Referencial de controle de políticas públicas**. Brasília: TCU, Gabinete da Ministra-Corregedora Ana Arraes; Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (Seplan), 2020.

BUCCI, M. P. D. O conceito de política pública em direito. In: BUCCI, M. P. D. (Org.). **Políticas públicas**: reflexões sobre o conceito jurídico. São Paulo: Saraiva, 2006. p. 1-49.

EMBRAPA. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. **Carta anual de políticas públicas e governança corporativa**: ano base 2022. Brasília-DF: Embrapa, 2023a. Disponível em: <<https://www.embrapa.br/documents/10180/36045065/Carta+anual+de+pol%C3%ADticas+p%C3%BAblicas+2022/7bc41ca6-c711-c6d2-a2ba-f87113add63f>>. Acesso em 12 jul. 2023.

_____. **Políticas públicas vigentes alinhadas à pesquisa da Embrapa (dezembro/2023)**. Documento

técnico elaborado pela DEPI/GIPDI/SPP e disponível no Ideare (Meu SEG > Arquivos úteis). Brasília-DF: Embrapa, 2023b.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA-IPEA. **Catálogo de políticas públicas**: nota metodológica – versão 2022. Brasília: Ipea, 2022.

JONES, H. **A guide to monitoring and evaluating policy influence**. Overseas Development Institute, 2011. (ODI Background Note). Disponível em: <<https://cdn.odi.org/media/documents/6453.pdf>>. Acesso em: 11 out. 2022.

MELLO, J. et al. **O uso e o não uso de evidências pelos governos como decisão política**. Nexo Jornal, 08/12/2020. Disponível em: <<https://pp.nexojornal.com.br/ponto-de-vista/2020/O-uso-e-o-n%C3%A3o-uso-de-evid%C3%AAsncias-pelos-governos-como-decis%C3%A3o-pol%C3%ADtica>>. Acesso em: 26 set. 2023.

ROME, H. **Investigation of methods universities use to inform public policy**. MIT Policy Lab, 2019. Disponível em: <<https://policylab.mit.edu/sites/default/files/documents/Investigation%20of%20Methods%20Universities%20Use%20to%20Inform%20Public%20Policy.pdf>>. Acesso em 6 out. 2022.

SARAVIA, E.; FERRAREZI, E. (Org.). **Políticas públicas** (coletânea). Brasília: Fundação Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, 2006.

SECCHI, L. **Políticas públicas**: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. São Paulo: Cengage Learning, 2ed., 2013.

Para mais informações, visite a página de Políticas Públicas na intranet ou contate a Supervisão de Políticas Públicas: gipdi.SPP@embrapa.br



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA E
PECUÁRIA

